Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano II | Edição 11

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ	**3**
Terceiro Setor	**3**
Homologação	**3**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Terceiro Setor | **Homologação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

EDITAL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação e adjudicação do Processo de inexigibilidade de chamamento público Nº 14/2019, para a celebração de Termo de Fomento com a Entidade Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, em razão da aprovação do Plano de Trabalho para "Pagamento de 13º salário dos funcionários da UCP e do Hospital Geral e os respectivos encargos, no valor de R$ 144.399,29 (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde .

O **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, através de seu Prefeito Municipal, Senhor José Francisco Souza Ávila, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.777 de 08 de março de 1.991, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 1.778 de 08 de março de 1.991, que Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, Decreto 3.624 de 01 de Outubro de 2019, que dispõe sobre a nomeação do novo Conselho Municipal de Saúde, a Lei Municipal nº 4.181, de 23 de Dezembro de 2019.4.181, de 23 de Dezembro de 2019, que Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Ipuã para " Pagamento de 13º salário dos funcionários da UCP e do Hospital Geral e os respectivos encargos" , aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, no valor de **R$ 144.399,29 (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos),** de acordo com o Plano de trabalho apresentando pela Entidade, e ainda, em cumprimento a Constituição Federal, no Título VIII, Seção II, da Saúde, em conformidade com a Lei 8080/1990 e Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, **FAZ SABER** a todos que virem ou tiverem conhecimento, que em razão de **não ter havido qualquer impugnação ao Edital nº 14/2019 de 01 de novembro de 2019** (extrato de justificativa) nos termos do artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, e o Artigo 33, 2º do Decreto Municipal nº3.473/2018, fica **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** o Processo nº 181/2019, Inexigibilidade de chamamento público de nº 14/2019 para celebração de Termo de Fomento para repasse de recursos do Município de Ipuã:

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e Artigos 32 e 33, do Decreto Municipal nº 3.473/2018 e Lei Municipal nº 4.181, de 23 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, CNPJ nº 45.708.765/0001-19, com sede na Rua Ferdinando Fratin nº 335, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, CEP 14610-000, Telefone (16) 3832-2200, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Saúde de Ipuã.

OBJETO PROPOSTO: " Pagamento de 13º salário dos funcionários da UCP e do Hospital Geral e os respectivos encargos"

VALOR DO REPASSE: R$ 144.399,29 (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), em parcela única.

VIGÊNCIA: 30 DIAS.

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento.

Ipuã-SP., 08 de Janeiro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SOU/A ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL